

CONFORME DESPACHO DEFERIDO INDEVIDAMENTE COM ASSUNTO INCORRETO. FOI TORNA DO NULO CONFORME DESPACHO 1478/SEGUR-G/15.

2009-0038879-6 SQUINCRA 0008812600352-1 009 AUTO POSTO DILMA LTDA

**ALVARA DE APROVACAO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2009-0038884-2 SQUINCRA 0008812600352-1 010 AUTO POSTO DILMA LTDA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2009-0342548-0 SQUINCRA 0015923701056-1 013 CENTRO AUTOMOTIVO LOUISIANA LTDA **RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

2010-0174919-3 SQUINCRA 0016508800141-1 002 JOSE CARLOS RODRIGUES ANTUNES

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

2011-0120697-3 SQUINCRA 0011737800674-1 007 AUTO POSTO ANDORINHA LTDA

**ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

2013-0150051-4 SQUINCRA 0008322001691-1 005 POSTO PINHO LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

2014-0189594-9 SQUINCRA 0012215100892-1 012 CENTRO AUTOMOTIVO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA

**RECONS. DE DESPACHO DE ALVARA DE APROV. E EXEC. P/ INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2014-0286425-2 SQUINCRA 0013825701378-1 010 AUTO POSTO PARADA XV LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2014-0329482-4 SQUINCRA 001551980009-1 008 NOTA SUPER POSTO E SERVICOS LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2014-0335256-5 SQUINCRA 0004403300448-1 008 POSTO DE SERVICOS MALTA 01 LTDA

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0018368-3 SQUINCRA 0008604000097-1 008 AUTO POSTO JOCAR LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0027932-0 SQUINCRA 0030009400221-1 010 AUTO POSTO BUG LTDA

**RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

2015-0054412-0 SQUINCRA 0008500700394-1 021 PEVECAR AUTO POSTO LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0056129-7 SQUINCRA 0006212200671-1 008 AUTO POSTO IANQUE LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO INDEFERIDO:**

2015-0083613-0 SQUINCRA 0009139300099-1 019 VIDA NOVA POSTO DE SERVICOS LTDA

**APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROV. E EXECUCAO PARA INSTALACAO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0091766-0 SQUINCRA 0009023500474-1 009 FREEWAY AUTO POSTO LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0098785-3 SQUINCRA 0002103500296-1 013 SURGA AUTO POSTO LTDA

**ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0098791-0 SQUINCRA 0002700901274-1 012 POSTO DE SERVICOS AUTO. E COM. DE COMB. CABERNET LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0101998-4 SQUINCRA 0008223300370-1 019 COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

2015-0175939-2 SQUINCRA 0008013202003-1 006 ILHA DO SOL POSTO EXPRESS WASH LTDA

**REVALIDACAO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO DEFERIDO:**

## COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

**DIVISÃO TÉCNICA DE EDIFICAÇÃO DE USO COMERCIAL**

**SEL.COMIN.1**

2005.0154.264.3

1- RETI-RATIFICO O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO ALVARÁ DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA A FLS 88 DO PROCESSO 2005.0.154.264.3, PULICADO EM 13.02.2009, PARA INDEFERIMENTO DE ALVARA DE APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE REFORMA, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

2- INDEFERIDO O SEGUINTE ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO DE AUTO DE REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 35 DA LEI 14.141/06.

## COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO**

Despacho do Coordenador  
**2013-0.155.549-1** PAULO SERGIO DA FONSECA MONTEIRO - R. Forte do Rio Negro, 60 - Convalido o ato administrativo através do Despacho nº Sel/Segur-2/00583/2015 publicado em 22/07/15 à fl. 77, por ter sido proferido por instância hierárquica indevida.

**2007-0.336.158-5** M.A. DA SILVA ENTRETENIMENTO - EPP - R. Alvorada, 487 - Arquite-se, tendo em vista a abertura do PA nº 2013-0.357.017-0, com outra razão social, descaracterizando o inicial.

**SEGUR-3**

**SEGUR 3**

DETERMINAÇÃO DO DIRETOR DE DIVISÃO

Fica concedido prazo complementar de 180 (cento e oitenta) dias para atendimento integral da IEOs:

**2014-0.076.323-8** IGREJA MISSÃO MUNDIAL GRAÇA E PAZ, Av. Adolfo Pinheiro, 384

Fica concedido prazo complementar de 30 (trinta) dias para atendimento integral da IEOs:

**2015-0.190.912-2** SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Rua Carlos Weber, 835

**2015-0.190.920-3** SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, Rua Deodato Saraiva da Silva, 110

## HABITAÇÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO SOCIAL - CAS

**TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE TPU 2014-0.357.695-1**

**INTERESSADO: ROSANGELA FERREIRA FERRO**

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fls 15, devidamente acolhido pelo Sr. Coordenador I e Sr. Diretor de Divisão Técnica Regional NORTE – DEAR/NORTE desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014 :

- REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Giulio Eremita, casa 210, Jaraguá, São Paulo, Capital, COD. 0610341, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo o Sr. JOSÉ DALTRO SOARES, determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

- OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Giulio Eremita, casa 210, Jaraguá, São Paulo, Capital, COD. 0610341, a Sra ROSANGELA FERREIRA FERRO, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

**2014-0.355.481-8**

**INTERESSADO: EDNALDO MARIO DOS SANTOS LIMA**

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fls 35, devidamente acolhido pelo Sr. Coordenador I e Sr. Diretor de Divisão Técnica Regional NORTE – DEAR/NORTE desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014 :

- REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Oscar Pander, nº 137, Bloco C7 – Apto 14, Jaraguá, São Paulo, Capital, COD. 0660490, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra MARIA DA GRAÇA LOPES ASSUNÇÃO, determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

- OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Oscar Pander, nº 137, Bloco C7 – Apto 14, Jaraguá, São Paulo, Capital, COD. 0660490, o Sr. EDNALDO MARIO DOS SANTOS LIMA, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 29/08/2015, PÁGINA 27.**

Publicados novamente por incorreção no Título.

**ALTERAÇÃO COMPOSIÇÃO FAMILIAR 2014-0.355.446-0**

**INTERESSADO: ANA KEYLA GONÇALVES DE ALMEIDA**

1) - À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social de fls. 31, devidamente acolhido pelo Sr. Coordenador I e Sr. Diretor de Divisão Técnica Regional EXTREMO SUL – DEAR EXTREMO SUL desta Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, DECIDO, com base no item 1, inciso 1.1, letra “d”, da Portaria nº. 141/SEHAB.G/2014:

- REVOGAR a permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Coelho Lousada, nº 1000, Bloco 02 - Apto 2312 – Pq. N. Sto. Amaro São Paulo, Capital, COD. 1110104, outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo a Sra. ANA KEYLA GONÇALVES DE ALMEIDA, determinando o CANCELAMENTO do correspondente Termo de Permissão de Uso;

- OUTORGAR, por consequência, a referida permissão de uso do imóvel localizado na Rua: Coelho Lousada, nº 1000, Bloco 02 - Apto 2312 – Pq. N. Sto. Amaro São Paulo, Capital, COD. 1110104, a Sra. ANA KEYLA GONÇALVES DE ALMEIDA, determinando a emissão do competente Termo de Permissão de Uso em seu nome.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-161**

**GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60 - 2. ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO

**2015-0.231.111-5 AURO APARECIDO FREIRE DEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

**2015-0.235.511-2 PAULO ROGERIO ALVES DOS SANTOS DEFERIDO**

NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DA SRA. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA**

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**

I – À vista dos elementos constantes nestes autos, APLICO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2015, à empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, detentora da Ata de Registro de Preço nº 350/2014 – SMS, em razão de seu atraso injustificado na entrega do produto, consubstanciado pela Nota de Empenho nº 577/2015, a penalidade de multa correspondente a 10% sobre o valor da Nota Fiscal nº 60.971, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, mediante o recolhimento das custas de preparo. III – Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se à Gerência Técnica Contábil Financeira para as providências pertinentes.

**RAP – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nota de Empenho nº 1576/2015

I – À vista do conteúdo no presente, aplico à empresa RAP – APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - C.N.P.J. 06.968.107/0001-04 a penalidade de multa no montante de R\$ 97,20 (noventa e sete reais e vinte centavos) conforme consignado no Anexo da supracitada Nota de Empenho, por atraso na entrega do objeto pertinente a Nota de Empenho nº 1576/2015, Processo Administrativo nº 2015.0.093.624-0, fazendo-o com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e 54 do Decreto Municipal 44.279/03, alterado pelo Municipal 47.014/06, que regulamenta a Lei Municipal 13.278/02, pela competência delegada através da Portaria nº 46/2015 – HSPM, publicada no D.O.C. de 08 de maio de 2.015. II – Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, restando franqueada a vista os autos; III- Publique-se. IV – Após o decurso do prazo, encaminhe-se a Gerência Técnica Contábil-Financeira para as providências pertinentes.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**ATA N.º 17/2015 – 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 1ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal sob a Presidência da Conselheira Sônia Maria de Mello e com a presença dos Conselheiros: Aginaldo dos Santos Galvão, Aléssio Barbosa Júnior e Euclides Augusto de Queiroz Esteves para analisar e deliberar a seguinte pauta: 01. Comunicação dos Conselheiros: a) O Conselho considera justificada a ausência da Conselheira Ana Clara Lopes que se encontra em licença médica e das Conselheiras, Eni Pereira de Souza e Zilma Ferreira dos Santos por motivos pessoais. 02. Pauta da sessão: a) Empresa Memora Processos Inovadores; b) PA nº 2014-0.256.855-6; c) Balancetes provisórios; d) Reunião GT-RPPS-Intersecretarial; e) Portaria IPREM nº 29/2015; 03. Tratativas (da reunião: a); Pedido de apresentação de documentos relativos ao trabalho de mapeamento e manualização realizado pela empresa Memora; b) Formalização do pedido acerca do andamento processual do PA nº 2014-0.256.855-6; c) Permanecem em análise os balancetes provisórios correspondentes ao período de janeiro e fevereiro/2015; d) Informes acerca da reunião de instituição do GT-RPPS-Intersecretarial; e) Informes acerca da publicação da Portaria IPREM nº 29/2015; 04. Convidados: Compareceu nesta sessão como convidada a Conselheira suplente Maria Inês Armando. 05. Agendamento para as próximas sessões: 22 de setembro, 6 e 20 de outubro, 3 e 17 de novembro, 1 e 15 de dezembro de 2015 todas a serem realizadas às 09h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcus Vinícius dos Santos Gomes, Secretário, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 05/09/2015 PARA CONSTAR: PORTARIA IPREM Nº 029 de 2015, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015**, e não como constou.

### BENEFÍCIOS

**DIVISÃO DE BENEFÍCIOS**

**EXTINÇÃO DE PENSÃO**

**2015-0.174.220-1** - Hugo José de Angelo - Com base no art. 21, I e parágrafo único do art. 22, todos da Lei nº 15.080/09, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 18/03/2015.

**2015-0.179.892-4** - Maria José Leopoldino Denys

**2015-0.184.970-7** - Vandira Adriano

**2015-0.217.672-2** - Catharina Elisabeth Ventre Degl’lesposti - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTAS as pensões, a partir de: 23/04/2015; 23/06/2015; 28/06 /2015, respectivamente.

**2015-0.222.904-4** - Leonor Stnazza - Com base no art. 16, V e parágrafo único do art. 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTA a pensão, a partir de 15/06/2015.

## NEGÓCIOS JURÍDICOS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-161**

**DEPARTAMENTO JUDICIAL**

ENDERECO: AV DA LIBERDADE, 103 - 6 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/JUD/ASS JURIDICA

**2014-0.285.743-4 IVANILDA VIEIRA SANSONE DEFERIDO**

DIANTE DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE, ALIADO À MANIFESTAÇÃO DE JUD.32, ÀS FLS. 22/23, À QUAL ME REPORTEI, DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9., INCISO I, DO DECRETO MUNICIPAL N. 53.066/2012, O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO FORMULADO NESTE PROCESSO POR IVANILDA VIEIRASANSONE, PORTADORA DO CPF NÚMERO 073.622.678-86, PARA PAGAMENTO D O MONTANTE DE R\$ 949,76(NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

**DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO**

ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAPP

**2002-0.196.347-3 CESAR DE OLIVEIRA E OUTROS DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2013-0.216.555-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2013-0.216.555-7 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.074.459-6 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL**

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE.

**2015-0.045.451-2 DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO DOCUMENTAL**

ARQUIVE-SE

**DEPARTAMENTO FISCAL**

ENDERECO: RUA MARIA PAULA, 136 SALA 116

PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/FISCAJ

**2015-0.207.929-8 COMERCIAL E SERVICOS JVB LTDA DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA.

**2015-0.219.051-2 TELEFONICA BRASIL S.A DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2015-0.228.321-9 STEMAG ENGENHARIA E CONSTRU-COES LTDA DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2015-0.231.120-4 MS CONSULT UNIDADES MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2015-0.231.907-8 BIODELTA ATIVIDADE FISICA LTDA DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2015-0.232.940-5 ADRIANA CRISTINA PONTES DE LIRA DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2015-0.233.073-0 TELMEX DO BRASIL LTDA DEFERIDO**

NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 24, INCISO VI, DO DECRETO MUNICIPAL 27.321/88 E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTE DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**2015-0.234.352-1 DPR TELECOMUNICACOES LTDA DEFERIDO**